



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N° 133, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA O DECRETO 118/2022 E 29/2025 E NOMEIA MEMBRO
SUBSTITUTO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG
– PIRAPREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição temporária de um dos Membros do referido Comitê;

Considerando o afastamento da servidora nomeada no decreto 118/2022 e 29/2025, Sra. Natalia Andrade Silva em razão de Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Eliane Cristina Lara Resende Silva** para substituir a Sra. **Natália Andrade Silva**, em razão de licença-maternidade, pelo período em que esta perdurar.

Art. 2º Ficam Convalidados todos os artigos do decreto 118/2022 e 29/2025, sendo alterado apenas um membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2025.

Piracema/MG, 08 de dezembro de 2025.

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.12.08
13:11:13 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL